# <u>Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão</u>

## O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

#### ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE.

As dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 2023, por volta das dez horas, a Praça Ver. José Augusto Pinto nº 75 em Brejão Pernambuco, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão PE, sob a Presidência do Vereador Lucivaldo Tenório Pinto, que fez a composição da Mesa Diretora. Sendo o Primeiro Secretário o Ver. José Adeilson Dantas Pereira e o segundo Secretário o Ver. Renato Valdivino da Silva. Em seguida, declarou aberta a sessão, mandou o Presidente que fosse feita a leitura do Livro de Presença, para certificação do QUORUM, quando se verificou a seguinte presença: Antônio Alberes da Silva Barros, Aparecido da Silva Batista, Cícero Dionísio da Silva, Francisco de Assis Moreira de Oliveira, Ivonaldo Felix da Silva, José Adeilson Dantas Pereira, Lucivaldo Tenório Pinto e Renato Valdivino da Silva. Notando se a ausência do Ver. Claudio Ferreira da Silva, por motivos médicos. Portanto os demais Edis estavam presentes. Em seguida passou o Presidente para o EXPEDIENTE. Quando fez explicações sobre os projetos que estavam em pauta para serem apreciados e votados, visto a necessidade de aprovação, para sua pronta aplicabilidade de imediato. Passou a ler o conteúdo das ementas de cada Projeto, sendo na ordem de apreciação e votação, na medida da enunciação na ORDEM DO DIA como: Projeto 01/2023 do Poder Executivo que dispõe sobre licença para tratar de interesse particular e dá outras providências. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Aprovado, por unanimidade. Logo em seguida passou a ler todos pela ordem: o Projeto de Lei 002/2023 que Fixa os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde de Endemias para o ano de 2023. Projeto 010/2023 que Regulamenta o serviço de transporte escolar no Município de Brejão. Observando as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro. Projeto 009/2023 que dispõe sobre licença para tratar de interesse particular no Legislativo. Projeto 001/2023 que regulamenta subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Brejão. Projeto 008/2023 que reajusta valores do quadro de pessoal da Câmara Vereadores de Brejão. Projeto 007/2023 que fixa vencimentos para os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação. Todos postos em discussão e votação com as devidas aprovações dos pareceres por unanimidade. Neste momento o Presidente declarou os projetos aprovados e que ficaria na secretaria desta Casa outros projetos que serão votados na próxima reunião, os quais ficam à disposição dos edis para dirimir qualquer dúvida o Presidente passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não havendo quem utilizasse a palavra o Presidente deu a sessão por

Pça. Vereador José Augusto Pinto - centro - Brejão - PE - (87) 3789-1150

Still S



# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

## O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

encerrada, agradeceu a todos pelos trabalhos realizados e os convocou para a próxima reunião ordinária do primeiro período dia 24 do corrente mês e ano. Ordenou que fosse lavrada a Ata e que depois lida e achada em conformidade fosse assinada pela Mesa Executiva. Eu José Adeilson Dantas Pereira, Ver. Que a fiz digitei e assino.

Lucivaldo Tenório Pinto

Presidente

José Adelison Dantas Pereira

1º secretário

Renato Valdivino da Silva.

2º Secretário

